

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
Secretaria dos Conselhos Superiores

Conselho: CONSEPE	Processo: 23118.000776/96-77
Assunto: Projeto de Pesquisa: (Diagnóstico de Saúde Infantil e da Mulher)	
Interessado: Vivian Susi de Assis Canizares	
Relator(a): Sebastião Pinto	
Câmara: Pesquisa e Extensão	Parecer: 103/CPE


I - Análise e Voto do Relator:

Trata o presente de projeto de pesquisa (Diagnóstico de Saúde Infantil e da Mulher) em Porto Velho, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho com o apoio do UNICEF. Não houve um pedido formal de aprovação por parte da Instituição coordenadora da pesquisa.

Como se vê trata-se de uma pesquisa da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho a ser desenvolvida com apoio do UNICEF. Não se tratando de projeto de pesquisa da UNIR, e não tendo a instituição coordenadora pedido aprovação entende o relator não possuir o CONSEPE competência acadêmica para aprovação de tal pesquisa. Destarte, deve este CONSELHO limitar-se autorizar a professora VIVIAN SUSI DE ASSIS CANIZARES (Departamento de Enfermagem, bem como, 20 (vinte) alunos (bolsistas) desta IFES a participares do citado projeto, sem ônus para UNIR.

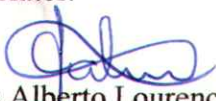
Ante o exposto, o relator se manifesta favorável a autorização supramencionada.

Porto Velho, 14 de agosto de 1996.


Sebastião Pinto
Relator

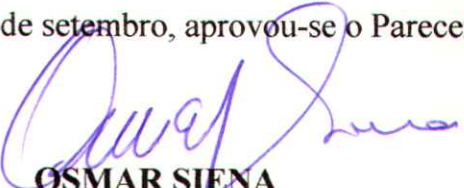
IV - Parecer da Câmara:

A Câmara acompanhou o voto do Relator.


Luis Alberto Lourenço
Presidente

V - Parecer do Plenário:

Na 65ª sessão ordinária de 12 de setembro, aprovou-se o Parecer da Câmara


OSMAR SIENNA
Presidente